

documentos legais, no valor de **R\$ 2.638.491,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil quatrocentos e noventa e um reais)**.

Resolve esse gestor, **AUTORIZAR** a adesão solicitada.

Paranaíba/MS, 08 de Abril de 2026.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Manoel José Nunes Júnior

Câmara Municipal de Paranaíba
PORTARIA Nº 0139-2026, 07 DE ABRIL DE 2026.

Wanice Luciana de Oliveira, Presidenta da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º NOMEAR a servidora **TALITA MATSUSHITA MAGALHÃES** fiscal do Processo Administrativo nº 009/2026, Inexigibilidade nº 002/2026.

Artigo 2.º Fica garantido ao Fiscal de Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Artigo 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS, 07 de abril de 2026.

Wanice Luciana de Oliveira
Presidenta

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Eliana da Silva Leal
Diretora Administrativa

Matéria enviada por Cristiane dos Santos Almeida

PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Considerando o art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e tendo o cumprimento dos requisitos previstos, **AUTORIZO, RATIFICO E HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026, nos autos do Processo Administrativo 006/2026, com fundamento na alínea f, Inciso III, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa **ADIMP - ASSOCIAÇÃO DOS INSTITUTOS MUNICIPAIS DE PREVIDÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrita no CNPJ nº 034335840001-87, referente à inscrição dos seguintes servidores: **VANILA GARCIA BELO, ROGÉRIO LUIZ DE PAULO e ROBSON JESUS DA SILVA**, no 1º CONGRESSO SUL-FRONTIERA DE CONSELHEIROS, COMITÊ DE INVESTIMENTO E GESTORES DE RPPS nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2026, na cidade de Ponta Porã/MS.

Com relação à celebração de instrumento específico de contrato, o mesmo será dispensado nos termos do Art. 95, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paranaíba/MS, 08 de abril de 2026.

Robson Jesus da Silva
Diretor Executivo

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo

PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS
RESOLUÇÃO Nº 011, DE 08 DE ABRIL DE 2026

ROBSON JESUS DA SILVA, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º. Conceder ao servidor **JOSÉ UISLEY ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Matrícula 5.111-2, do quadro permanente do PREVIM, 01 (um) dias de afastamento do labor, conforme atestado médico de 06 de abril de 2026

Artigo 2.º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 06 de abril de 2026.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

ROBSON JESUS DA SILVA
Diretor Executivo

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo